



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2017, NA 84ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Publicada no DEJT, em
30/10/2017.

Aos dezanove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Jane Granzoto Torres da Silva, Corregedora Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 84ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 08/2017, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico em 31-08-2017, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelos Exmos. Juízes do Trabalho, Dra. Luciana Maria Bueno Camargo de Magalhães, Titular e Dr. Maurício Pereira Simões, Substituto. Os processos na Unidade tramitam em meio físico e eletrônico. O Processo Judicial Eletrônico - PJe foi implantado no Foro de São Paulo em 11-12-2015. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Acompanhamento de Processos de 1ª Instância - SAP1, do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 10.770, de 21 de novembro de 2003.

1.2 Data da instalação: 06 de janeiro de 2006.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03-10-2017.

Juiz(a) titular	Desde	Reside na jurisdição do Tribunal?
Luciana Maria Bueno Camargo de Magalhães	14-04-2014	SIM

Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, a referida magistrada encontra-se afastada em razão de férias designadas para o período compreendido entre 16-10-2017 e 14-11-2017. Não obstante tal informação, a Dra. Luciana Maria Bueno Camargo de Magalhães compareceu à reunião com a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Jane Granzoto Torres da Silva, como narrado na apresentação desta ata, bem como em seu item 22.

Juiz(a) substituto(a)	Desde
Maurício Pereira Simões	01-09-2017

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03-10-2017.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
AMANDA GONÇALVES BRITO	TJ		10/03/2017
RICARDO SHIMIZU GOMES DA COSTA	TJ	ASSISTENTE	14/04/2014
ÉRIKA SIMÕES DIAS	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	01/12/2014
CRISTINA JUNQUEIRA ASSEISS	TJ		28/11/2012
ISAC FIROCHI MOROMIZATO	TJ		06/09/2016
LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS	TJ		14/07/2014
IGOR JOSÉ BOTELHO BARBOSA	AJ		30/06/2015
DOUGLAS ALEXANDRE DA SILVA	TJ	ASSISTENTE DIRETOR SECRETARIA	DE DE 14/04/2014
FLÁVIA DE LIMA MEGALE VELAZQUES	TJ	CALCULISTA	12/05/2014
PRISCILA RODRIGUES HENRIQUES DA COSTA	AJ		17/04/2017
FELIPE ORESTE CAPOBIANGO	TJ	DIRETOR SECRETARIA DE DO TRABALHO	DE VARA 14/04/2014
ULISSES ASSIS ULTCHAK ANDRADE	AJ	SECRETÁRIO AUDIÊNCIA	DE 14/09/2015
MILENA ANDRETTA KYRIAKOS SAAD	AJ		25/09/2017

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

SAP1

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Una (rito ordinário)	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Instrução	Manhã	1	0	0	0	0	10
	Tarde	1	0	1	1	0	10
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Instrução e julgamento	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Conciliação em execução	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Conciliação em conhecimento	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0

Pje

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Una (rito ordinário)	Manhã	7	7	7	7	0	10
	Tarde	7	7	7	7	0	10
Instrução	Manhã	2	2	2	2	0	10
	Tarde	2	2	2	2	0	10
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	0	0	0	0	13	5
	Tarde	9	0	0	6	1	5
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	3	3	3	3	0	10
	Tarde	2	2	2	2	0	10
Instrução e julgamento	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Conciliação em execução	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Conciliação em conhecimento	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: SAP1 e PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04-10-2017.

SAP1

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.

84ª Vara do Trabalho de São Paulo	-	0	0	26-02-18	146	01	04-06-18	243	36
-----------------------------------	---	---	---	----------	-----	----	----------	-----	----

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
84ª Vara do Trabalho de São Paulo	09-10-17	05	01	-	0	0	-	0	0

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras						
	Conc Exec			Conc Conhec			
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Qte.
84ª Vara do Trabalho de São Paulo	-	0	0	-	0	0	0

PJE

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
84ª Vara do Trabalho de São Paulo	-	0	0	04-04-18	182	560	01-03-18	148	56

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
84ª Vara do Trabalho de São Paulo	27-10-17	23	08	-	0	0	27-11-17	54	59

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras						
	Conc Exec			Conc Conhec			
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Qte.
84ª Vara do Trabalho de São Paulo	-	0	0	16-10-17	12	02*	

- *Trata-se dos seguintes processos:
- a) 1001103-92.2017.5.02.0084 - Classe: ação monitória;
- b) 1000501-04-2017.5.02.0084 - Classe: ação trabalhista - rito ordinário.

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	sim	sim	sim	sim	sim
	Tarde	Não	Sim	Não	Sim	Não
Juiz substituto	Manhã	Não	Não	Não	Não	Não
	Tarde	sim	sim	sim	sim	sim

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência		Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	
		Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo
1	SÃO PAULO - 41a Vara	26	46	15	43
2	SÃO PAULO - 63a Vara	49	47	11	44
3	SÃO PAULO - 89a Vara	30	84	11	56
4	SÃO PAULO - 18a Vara	36	81	16	56
5	SÃO PAULO - 37a Vara	62	41	47	39
86	SÃO PAULO - 36a Vara	125	371	47	197
87	SÃO PAULO - 32a Vara	96	285	94	308
88	SÃO PAULO - 17a Vara	174	416	47	190
89	SÃO PAULO - 02a Vara	119	320	97	294
90	SÃO PAULO - 04a Vara	170	422	86	287
São Paulo - 84a Vara		62	162	17	80
Média do Foro		103	231	54	157
Média da 2ª Região		72	173	33	131

Observação: Dados de 01.01.2017 a 30.9.2017. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2016	2017	2016	2017
1	SÃO PAULO - 11a Vara	3519	3068	122	574
2	SÃO PAULO - 58a Vara	3759	2906	388	107
3	SÃO PAULO - 65a Vara	3523	2911	177	156

4	SÃO PAULO - 02a Vara	3774	2685	127	82
5	SÃO PAULO - 28a Vara	3238	2918	349	107
86	SÃO PAULO - 17a Vara	2606	1579	110	112
87	SÃO PAULO - 03a Vara	2373	1766	183	33
88	SÃO PAULO - 22a Vara	3225	1010	32	51
89	SÃO PAULO - 78a Vara	2400	1544	193	161
90	SÃO PAULO - 46a Vara	1977	1378	234	169
São Paulo - 84a Vara		3490	1998	57	41
Média do Foro		3.039	2.177	191,5	155,2
Média da 2ª Região		2.661	2.191	148	118

Observação: Dados até 30.9.2017. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 84a Vara	2016	2.351	159	2.510	2.357	1.196	3.374	3.362
São Paulo - 84a Vara	2017	1.670	17	1.687	1.723	1.102	2.610	2.844
Média do Foro	2016	2.309	155	2.464	2.257	1.483	2.965	5.152
Média do Foro	2017	1.660	27	1.687	1.840	1.299	2.385	4.735

Média da 2ª Região	2016	2.130	92	2.222	2.120	1.424	2.489	4.435
Média da 2ª Região	2017	1.666	17	1.683	1.767	1.305	2.113	4.141

Observações: Dados até 30.9.2017. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Ini- ciadas	Encer- radas	Rece- bidos de ou- tros ór- gãos	Reme- tidos a ou- tros ór- gãos	Des- arqui- vados	Reme- tidos ao ar- quivo provi- sório	Em exe- cução	Em ar- quivo provi- sório	Total
São Paulo - 84a Vara	2016	138	688	1	2	29	53	1131	391	1522
São Paulo - 84a Vara	2017	198	263	2	0	25	41	1159	419	1578
Média do Foro	2016	198	938	1	1	37	146	1.450	1.176	2.626
Média do Foro	2017	326	299	1	1	129	145	1.520	1.241	2.760
Média da 2ª Região	2016	290	577	1	1	22	101	1.178	982	2.160
Média da 2ª Região	2017	368	216	4	3	68	108	1.300	1.030	2.330
Observação: Dados até 30.9.2017.										

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2015	2228	-5,35%
2016	2351	5,52%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04-10-2017.

Número do processo	Classe processual
1000316-63.2017.5.02.0084	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	731
	Aguardando encerramento da instrução	371
	Aguardando prolação de sentença	0
	Aguardando cumprimento de acordo	190
	Com sentença aguardando finalização na fase	1.552
	Subtotal	2.844
Liquidação	Pendentes de liquidação	481
	Liquidados aguardando finalização na fase	116
	No arquivo provisório	16
	Subtotal	613
Execução	Pendentes de execução	1.159
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	0
	No arquivo provisório	419
	Subtotal	1.578
Total		5.035

Observação: Dados de 30.9.2017.

5. INCIDENTES PROCESSUAIS**5.1 Tipos de Incidentes**

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-9-2017
Embargos de Declaração	22
Exceções de incompetência	3
Antecipações de Tutela	15
Impugnações à Sentença de Liquidação	26
Embargos à Execução	28

Embargos à Arrematação	3
Embargos à Adjudicação	0
Exceções de Pré-Executividade	9
Total	106
Observação: Dados de 30.9.2017.	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão/SICOND)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Magistrado
0000275-26.2011.5.02.0084	25/5/2017	
0000275-26.2011.5.02.0084	26/5/2017	
0000607-85.2014.5.02.0084	11/4/2016	
0000731-10.2010.5.02.0084	4/5/2015	LETÍCIA NETO AMARAL
0000808-19.2010.5.02.0084	6/9/2016	EDUARDO ROCKENBACH PIRES
0002161-89.2013.5.02.0084	24/5/2014	JOSÉ CARLOS SOARES CASTELLO BRANCO
0002848-37.2011.5.02.0084	19/2/2015	JOAO FORTE JUNIOR
0046300-39.2007.5.02.0084	16/6/2014	LUCIANA DE CARVALHO RODRIGUES
0210100-15.2008.5.02.0084	3/7/2014	EDSON DA SILVA JUNIOR
0252600-96.2008.5.02.0084	1/10/2010	EDUARDO ROCKENBACH PIRES
0319400-77.2006.5.02.0084	8/1/2015	LUCIANA M.BUENO CAMARGO DE MAGALHÃES
0413000-55.2006.5.02.0084	9/8/2013	LUCIANA M.BUENO CAMARGO DE MAGALHÃES
1000004-58.2015.5.02.0084	9/7/2016	
1000066-98.2015.5.02.0084	14/7/2017	
1000117-41.2017.5.02.0084	17/7/2017	
1000195-35.2017.5.02.0084	12/7/2017	
1000250-83.2017.5.02.0084	21/7/2017	
1000726-58.2016.5.02.0084	29/7/2016	
1001121-50.2016.5.02.0084	24/2/2017	
1001344-03.2016.5.02.0084	24/4/2017	
1002047-31.2016.5.02.0084	27/5/2017	
1002061-15.2016.5.02.0084	22/9/2017	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2016	2017
Cartas Precatórias expedidas	56	53
Cartas Precatórias recebidas	176	167
Cartas de Ordem recebidas	16	1

Observação: Dados até 30.9.2017.

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

(fonte: SAPI/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04-10-2017.

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do SAPI em 04-10-2017, constavam 132 (cento e trinta e dois) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0223100-48.2009.5.02.0084	Embargos de Terceiro	01/07/2010
0002848-37.2011.5.02.0084	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/02/2017
0001131-82.2014.5.02.0084	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/04/2015
0001871-79.2010.5.02.0084	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/05/2017
0157200-21.2009.5.02.0084	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/03/2017
0275600-91.2009.5.02.0084	Embargos de Terceiro	12/05/2010
0230900-30.2009.5.02.0084	Exibição	29/10/2010
0002113-96.2014.5.02.0084	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2015
0000751-64.2011.5.02.0084	Embargos de Terceiro	24/05/2013
0020900-23.2007.5.02.0084	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/09/2012
0223700-40.2007.5.02.0084	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/06/2010
0002268-41.2010.5.02.0084	Embargos de Terceiro	11/07/2012
0002061-03.2014.5.02.0084	Petição	15/05/2017
0002176-24.2014.5.02.0084	Inquérito para Apuração de Falta Grave	01/10/2015
0001725-96.2014.5.02.0084	Monitória	26/07/2016
0002295-19.2013.5.02.0084	Ação de Cumprimento	16/05/2017
0142200-15.2008.5.02.0084	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/01/2012
0001971-34.2010.5.02.0084	Petição	05/05/2015
0000057-22.2016.5.02.0084	Embargos de Terceiro	03/02/2017
0293700-02.2006.5.02.0084	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/07/2008

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0106500-12.2007.5.02.0084	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/06/2017
0080000-40.2006.5.02.0084	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/09/2014
0135600-41.2009.5.02.0084	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/08/2011
0003206-65.2012.5.02.0084	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2017
0117500-43.2006.5.02.0084	Cautelar Inominada	20/09/2007
0002267-56.2010.5.02.0084	Embargos de Terceiro	17/11/2011
0247600-52.2007.5.02.0084	Embargos de Terceiro	07/01/2008
0035300-42.2007.5.02.0084	Petição	06/02/2008
0000769-22.2010.5.02.0084	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/07/2010
0194100-71.2007.5.02.0084	Embargos de Terceiro	11/01/2008
0124500-94.2006.5.02.0084	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2015
0000723-91.2014.5.02.0084	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/04/2017
0002230-53.2015.5.02.0084	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/03/2017
0209800-19.2009.5.02.0084	Embargos de Terceiro	22/04/2010
0000153-13.2011.5.02.0084	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/05/2016
0002652-04.2010.5.02.0084	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/06/2017
0000071-74.2014.5.02.0084	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/06/2016
0424600-73.2006.5.02.0084	Cautelar Inominada	04/11/2008
0199600-84.2008.5.02.0084	Embargos de Terceiro	15/01/2010
0002401-44.2014.5.02.0084	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/05/2017
0174800-60.2006.5.02.0084	Mandado de Segurança	18/10/2006
0051100-76.2008.5.02.0084	Embargos de Terceiro	14/07/2008
0002784-56.2013.5.02.0084	Exibição	10/01/2017
0005400-43.2009.5.02.0084	Embargos de Terceiro	11/02/2011
0209700-64.2009.5.02.0084	Embargos de Terceiro	22/04/2010
0235600-49.2009.5.02.0084	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/10/2012
0000126-30.2011.5.02.0084	Embargos de Terceiro	06/07/2012
0000929-42.2013.5.02.0084	Embargos de Terceiro	23/08/2013
0263000-38.2009.5.02.0084	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/06/2010
0002812-24.2013.5.02.0084	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/03/2016
0002328-14.2010.5.02.0084	Ação de Cumprimento	01/06/2017
0001911-61.2010.5.02.0084	Embargos de Terceiro	06/05/2011
0003271-26.2013.5.02.0084	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/06/2017
0002231-72.2014.5.02.0084	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/05/2017
0240600-30.2009.5.02.0084	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/05/2011
0054300-91.2008.5.02.0084	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/06/2017
0002296-09.2010.5.02.0084	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/09/2011
0090000-94.2009.5.02.0084	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/06/2017
0002658-74.2011.5.02.0084	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/02/2014
0000111-22.2015.5.02.0084	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/01/2015
0245100-42.2009.5.02.0084	Mandado de Segurança	18/04/2012
0070600-02.2006.5.02.0084	Consignação em Pagamento	26/08/2015

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001824-08.2010.5.02.0084	Petição	19/11/2011
0001515-50.2011.5.02.0084	Embargos de Terceiro	26/11/2015
0000404-94.2012.5.02.0084	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/07/2017
0040000-90.2009.5.02.0084	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/06/2015
0000334-14.2011.5.02.0084	Embargos de Terceiro	04/08/2011
0000274-70.2013.5.02.0084	Embargos de Terceiro	15/12/2014
0189600-88.2009.5.02.0084	Embargos de Terceiro	16/11/2011
0000296-31.2013.5.02.0084	Embargos de Terceiro	12/07/2013
0000601-44.2015.5.02.0084	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/05/2017
0001433-82.2012.5.02.0084	Embargos de Terceiro	01/03/2013
0215700-80.2009.5.02.0084	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/08/2012
0180300-05.2009.5.02.0084	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/09/2013
0066000-35.2006.5.02.0084	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/03/2006
0008600-63.2006.5.02.0084	Cautelar Inominada	24/05/2007
0331600-19.2006.5.02.0084	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/08/2006
0000457-07.2014.5.02.0084	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/06/2017
0000277-88.2014.5.02.0084	Consignação em Pagamento	09/05/2016
0000209-07.2015.5.02.0084	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/06/2017
0002161-89.2013.5.02.0084	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/05/2014
0000134-36.2013.5.02.0084	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/07/2014
0104100-54.2009.5.02.0084	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/07/2012
0000746-08.2012.5.02.0084	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/06/2017
0023500-80.2008.5.02.0084	Embargos de Terceiro	03/09/2008
0002266-71.2010.5.02.0084	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2012
0002005-67.2014.5.02.0084	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2017
0015000-59.2007.5.02.0084	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/08/2013
0002734-98.2011.5.02.0084	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/06/2012
0079100-52.2009.5.02.0084	Petição	20/07/2009
0000897-08.2011.5.02.0084	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/10/2012
0011400-59.2009.5.02.0084	Embargos de Terceiro	17/11/2009
0069800-37.2007.5.02.0084	Arresto	07/11/2008
0199300-25.2008.5.02.0084	Embargos de Terceiro	19/10/2010
0001536-89.2012.5.02.0084	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/03/2017
0063600-48.2006.5.02.0084	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/07/2015
0001686-02.2014.5.02.0084	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/03/2017
0000456-22.2014.5.02.0084	Embargos de Terceiro	24/06/2015
0111600-11.2008.5.02.0084	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2010
0001036-91.2010.5.02.0084	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/03/2017
0489000-96.2006.5.02.0084	Petição	28/07/2010
0364200-93.2006.5.02.0084	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/05/2012
0001335-29.2014.5.02.0084	Ação de Cumprimento	27/08/2014
0000074-58.2016.5.02.0084	Embargos de Terceiro	23/05/2017

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001782-80.2015.5.02.0084	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/03/2017
0002322-31.2015.5.02.0084	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/05/2017
0001358-38.2015.5.02.0084	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/04/2017
0002386-75.2014.5.02.0084	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/06/2015
0469600-96.2006.5.02.0084	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/10/2012
0001749-95.2012.5.02.0084	Embargos de Terceiro	14/11/2012
0000683-51.2010.5.02.0084	Embargos de Terceiro	04/11/2011
0001222-41.2015.5.02.0084	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2017
0000769-80.2014.5.02.0084	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/05/2017
0001567-46.2011.5.02.0084	Embargos de Terceiro	24/05/2012
0144700-54.2008.5.02.0084	Mandado de Segurança	23/06/2010
0001693-96.2011.5.02.0084	Embargos de Terceiro	16/02/2012
0363900-34.2006.5.02.0084	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/08/2013
0141200-77.2008.5.02.0084	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/12/2012
0002008-85.2015.5.02.0084	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/05/2017
0002300-75.2012.5.02.0084	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2015
0059300-72.2008.5.02.0084	Embargos de Terceiro	12/11/2008
0104200-09.2009.5.02.0084	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/08/2010
0257800-84.2008.5.02.0084	Embargos de Terceiro	02/07/2014
0247500-97.2007.5.02.0084	Embargos de Terceiro	25/06/2008
0002316-58.2014.5.02.0084	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/06/2017
0256000-84.2009.5.02.0084	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/06/2012
0404000-31.2006.5.02.0084	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/05/2017
0001550-73.2012.5.02.0084	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/02/2017
0002725-39.2011.5.02.0084	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/06/2013
0000740-93.2015.5.02.0084	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/05/2017
0060600-40.2006.5.02.0084	Petição	17/04/2007
0001605-24.2012.5.02.0084	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/07/2014

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2016.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 84ª Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da Rito Sumaríssimo	69	82	78

1ª audiência	exceto Rito Sumaríssimo	165	206	173
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	71	111	116
	exceto Rito Sumaríssimo	226	270	246
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	77	113	120
	exceto Rito Sumaríssimo	260	312	278

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 84a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	47	204	188
exceto Rito Sumaríssimo	104	298	226

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 84a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	234	626	576
Ente Público	131	341	341

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 84a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	350	667	631
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	712	1.249	1.140
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	795	1.222	1.230

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 84a Vara	2016	2357	1083	45,95%

São Paulo - 84a Vara	2017	1723	777	45,10%
Média do Foro	2016	2.257	980	43,43%
Média do Foro	2017	1.840	768	41,71%
Média da 2ª Região	2016	2.120	931	43,91%
Média da 2ª Região	2017	1.767	747	42,27%
Observação: Dados até 30.9.2017.				

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 84a Vara	2016	1309	2351	2357	35,60%
São Paulo - 84a Vara	2017	1196	1670	1723	39,88%
Média do Foro	2016	1.575	2.309	2.257	41,88%
Média do Foro	2017	1.483	1.660	1.840	41,45%
Média da 2ª Região	2016	1.374	2.130	2.120	39,52%
Média da 2ª Região	2017	1.424	1.666	1.767	42,81%

Observação: Dados até 30.9.2017. (1) A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 84a Vara	2016	1112	138	688	44,96%
São Paulo - 84a Vara	2017	1131	198	263	80,21%
Média do Foro	2016	1.396	198	938	41,16%

Média do Foro	2017	1.450	326	299	83,15%
Média da 2ª Região	2016	1.076	290	577	57,71%
Média da 2ª Região	2017	1.178	368	216	86,01%

Observação: Dados até 30.9.2017. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: 1-[execuções encerradas/(execuções iniciadas + pendentes de execução no período anterior)].

10. REGISTRO DE CARGAS DE PROCESSOS FÍSICOS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04-10-2017.

10.1 Registro de carga de processos: havia 42 (quarenta e dois) processos em carga, estando 30 (trinta) deles com prazo vencido

(fonte: SAP1/SICOND)

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0015000-59.2007.5.02.0084	22/08/2013	28/10/2013
0002911-62.2011.5.02.0084	21/01/2016	26/01/2016
0214800-68.2007.5.02.0084	16/05/2017	22/05/2017
0480500-41.2006.5.02.0084	13/06/2017	19/06/2017
0001352-65.2014.5.02.0084	06/07/2017	11/07/2017
0122000-50.2009.5.02.0084	31/07/2017	07/08/2017
0001848-94.2014.5.02.0084	01/08/2017	07/08/2017
0002287-13.2011.5.02.0084	03/08/2017	08/08/2017
0000573-76.2015.5.02.0084	10/08/2017	18/08/2017
0001278-74.2015.5.02.0084	10/08/2017	18/08/2017
0000647-38.2012.5.02.0084	16/08/2017	21/08/2017
0001407-79.2015.5.02.0084	25/08/2017	01/09/2017
0001688-35.2015.5.02.0084	25/08/2017	01/09/2017
0002051-22.2015.5.02.0084	25/08/2017	01/09/2017
0001604-39.2012.5.02.0084	13/09/2017	18/09/2017
0094800-73.2006.5.02.0084	14/09/2017	19/09/2017
0002411-88.2014.5.02.0084	14/09/2017	19/09/2017
0000345-04.2015.5.02.0084	14/09/2017	19/09/2017
0000355-48.2015.5.02.0084	14/09/2017	19/09/2017
0001393-95.2015.5.02.0084	14/09/2017	19/09/2017
0001499-62.2012.5.02.0084	15/09/2017	22/09/2017

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0002531-97.2015.5.02.0084	19/09/2017	25/09/2017
0001070-66.2010.5.02.0084	21/09/2017	26/09/2017
0138600-20.2007.5.02.0084	26/09/2017	02/10/2017
0002021-55.2013.5.02.0084	27/09/2017	02/10/2017
0002716-09.2013.5.02.0084	25/09/2017	02/10/2017
0001361-90.2015.5.02.0084	27/09/2017	02/10/2017
0000677-39.2013.5.02.0084	28/09/2017	03/10/2017
0002769-87.2013.5.02.0084	28/09/2017	03/10/2017
0002254-81.2015.5.02.0084	28/09/2017	03/10/2017

11. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

11.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2016

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2016	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucionados	Conciliados	Total	Prazo vencido
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI			1	1	0	0
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA			5	3	0	0
JOÃO ALMEIDA DE LIMA		2233	0	0	0	0
JOAO FORTE JUNIOR		0	1	0	0	0
LUCIANA MARIA BUENO CAMARGO DE MAGALHÃES	3	16,62	1213	621	1	0
MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS		2477	0	0	0	0
MAURICIO PEREIRA SIMÕES	1,3	23,83	1136	458	0	0

VIRGINIA MARIA DE
OLIVEIRA
BARTHOLOMEI CASADO

840

1

0

0

0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017. Portanto, não é apresentada a informação sobre processos conclusos com prazo vencido no quadro referente a 2016.

Ano: 2017

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30-9-2017	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucionados	Conciliados	Total	Prazo vencido
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI			1	0	0	0
JOAO FORTE JUNIOR		0	1	0	0	0
JOÃO PAULO GABRIEL DE CASTRO DOURADO	4,33	10,78	32	12	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		0	8	6	0	0
JULIANA BALDINI DE MACEDO	0	7	19	10	0	0
LUCIANA MARIA BUENO CAMARGO DE MAGALHÃES	1,13	10,49	935	466	0	0
MATEUS HASSEN JESUS			3	3	0	0
MAURICIO PEREIRA SIMÕES	0,91	1,2	717	278	0	0
RENATO ORNELLAS BALDINI	3	7	7	2	0	0

Observações: Dados até 30.9.2017. Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017. Portanto, não é apresentada a informação sobre processos conclusos com prazo vencido no quadro referente a 2016.

11.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2016

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
CAROLINA QUADRADO ILHA	0	0	0	0	1	0	1
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	0	0	0	0	14	0	14
FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA	0	0	0	0	2	0	2
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA	0	0	0	0	23	2	25
JOAO FORTE JUNIOR	0	0	0	1	0	0	1
JULIANA JAMTCHEK GROSSO	0	0	0	0	1	0	1
LIN YE LIN	0	0	0	0	2	0	2
LUCIANA MARIA BUENO CAMARGO DE MAGALHÃES	1103	3	466	198	6	3	1779
MAURICIO PEREIRA SIMÕES	1151	0	764	288	2	1	2206
VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA BARTHOLOMEI CASADO	0	0	0	1	0	0	1
	0	0	3	2	0	0	5

Ano: 2017

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	0	0	0	0	15	0	15
JOAO FORTE JUNIOR	0	0	0	1	0	0	1

JOÃO PAULO GABRIEL DE CASTRO DOURADO	38	0	3	0	0	0	41
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	10	0	2	0	1	0	13
JULIANA BALDINI DE MACEDO	21	0	1	0	0	0	22
LUCIANA MARIA BUENO CAMARGO DE MAGALHÃES	809	10	188	35	2	0	1044
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	22	0	22
MAURICIO PEREIRA SIMÕES	679	0	228	66	0	1	974
RENATO ORNELLAS BALDINI	6	0	2	0	0	0	8
	0	0	1	0	0	0	1

Observação: Dados até 30.9.2017.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos físicos

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Serviços	Qte.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	306	do dia *
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	0	
Alvarás pendentes de expedição	14	10/2017
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	20	08 a 10/2017
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	0	
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	20	09 a 10/2017
Ofícios pendentes de expedição	9	08 a 10/2017
Processos aguardando a retirada em carga por perito	20	08 a 10/2017
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	3	10/2017
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	18	08 a 10/2017
Processos aguardando o envio ao TRT	19	09 a 10/2017
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	0	
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	0	
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	0	
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	15	10/2017
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	0	

Outros serviços pendentes (especificar): As petições informadas correspondem às petições do dia (5), acrescidas daquelas aguardando retorno dos autos da 2ª Instância (280) e aguardando devolução de carga dos autos (21). . Alguns serviços encontram-se nas respectivas tarefas, mas aguardam decurso do prazo para cumprimento (Ex: Alvarás, Remessa ao E. TRT da 2ª Região).

Decisões	Qte.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	2	09 e 10/2017
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	0	
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	0	
Outras decisões em execução pendentes	1	10/2017
Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): vencimento de prazo realizado entre os meses de abril e maio de 2017, fisicamente.		

Observações: Dra. Luciana Maria Bueno Camargo de Magalhães foi convocada ao E. TRT da 2ª Região nos períodos de 24/07/17 a 04/08/17, 11/09/17 a 22/09/17 e 16/11/17 a 19/12/17. Dr. Maurício Pereira Simões foi convocado à reserva Técnica do E. TRT da 2ª Região no período de 08/08/2017 a 31/08/2017.

12.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03-10-2017.

12.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1379	
Aguardando apreciação pela instância superior	294	20/04/2016 16:05:51
Aguardando audiência	808	16/09/2016 12:44:27
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	10	07/02/2017 15:37:50
Aguardando final do sobrestamento	1	06/09/2017 15:29:02
Aguardando laudo pericial	51	03/07/2017 16:27:36
Aguardando término dos prazos	105	03/03/2017 11:20:02
Apreciar dependência	1	03/10/2017 18:31:03
Concluso ao magistrado	2	03/10/2017 13:34:44
Controle de perícia	30	05/05/2017

		16:11:44
Cumprimento de providências	24	27/04/2017 10:44:20
Minutar expediente da secretaria	8	12/09/2017 18:01:45
Operações de perícia	2	02/08/2017 12:49:29
Preparar comunicação	4	02/10/2017 13:12:47
Publicar DJe - Con	2	03/10/2017 16:24:32
Remeter ao 2o Grau	25	30/06/2017 11:46:23
Triagem Inicial - Parte com procuradoria	1	03/10/2017 11:56:27
Triagem Inicial - Parte sem CPF ou CNPJ	1	02/10/2017 17:38:06
Trânsito em Julgado	10	25/09/2017 17:08:59
Liquidação	275	
Aguardando Cumprimento de Providência - Liq	42	07/07/2016 14:25:39
Aguardando apreciação pela instância superior	6	14/02/2017 13:04:16
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	1	23/02/2017 09:29:24
Aguardando cálculo - Contadoria	51	27/07/2017 16:08:40
Aguardando cálculo - Partes	44	03/08/2017 17:35:50
Aguardando término dos prazos	77	18/04/2017 01:21:28
Análise de Liquidação	2	25/09/2017 18:02:40
Controle de pericia	4	21/08/2017 15:14:57
Cumprimento de providências	11	21/08/2017 15:31:34
Designar perícia	2	03/10/2017 12:19:48
Imprimir Correspondência	1	03/10/2017 11:51:13
Iniciar Liquidação	14	17/05/2017 08:42:14
Minutar expediente da secretaria	15	06/04/2017 17:19:24
Publicar DJe - Liq	5	02/10/2017 08:53:34
Execução	856	
Aguardando apreciação pela instância superior	27	29/07/2016 18:10:47
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	13	05/09/2017 16:28:37

Aguardando cálculo - Contadoria	1	02/10/2017 15:52:10
Aguardando resposta CCS	4	25/08/2017 11:33:55
Aguardando término dos prazos	203	25/05/2015 16:33:08
Análise de Execução	112	09/10/2015 17:31:20
CCS	5	25/08/2017 11:37:12
Cartório de registro de imóveis	5	29/09/2017 15:42:25
Concluso ao magistrado - Exec	1	02/10/2017 16:31:44
Controle de pericia	1	14/09/2017 14:30:06
Cumprimento de providências	130	22/03/2017 11:51:55
InfoJud	2	29/09/2017 11:04:35
Iniciar Execução	1	02/10/2017 12:56:04
Minutar expediente da secretaria	19	25/08/2017 11:30:48
Prazos vencidos	270	14/10/2015 02:45:47
Preparar comunicação	17	25/09/2017 18:23:35
Publicar DJe - Exec	14	25/09/2017 17:21:50
Remeter ao 2o Grau	1	02/10/2017 13:46:18
RenaJud	24	26/09/2017 11:49:32
SerasaJud	2	25/09/2017 14:44:02
Simba	4	25/08/2017 11:42:13
Arquivados	2702	
Arquivo definitivo	2325	29/05/2015 11:20:55
Arquivo provisório	116	25/09/2015 15:05:27
Cartas devolvidas	261	22/01/2016 11:01:54
Desarquivar	1	25/09/2017 13:48:42
Total geral	5213	

12.2.2 Tarefas dos agrupadores a serem distribuídas

Agrupadores	Quantidade
Processos com pedido de segredo de justiça não apreciado	0
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	0
Processos com Petições Avulsas	2
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	1
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	0
Processos com petições não apreciadas	12
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	0
Processos com audiências não designadas	1
Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)	1

13. METAS 2017

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2017	Grau de cumprimento da meta
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente.	109,49%
Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015.	97,52%
Meta 3: Aumentar os casos solucionados por conciliação - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.	103,15%
Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente.	120,59%
Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014.	89,29%
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Observação: Dados de 30/09/17	

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03-10-2017.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Pedido de Providências	00000335220165020000	Morosidade em andamento processual (execução).	Arquivado.

15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

15.1 Processos físicos em fase de conhecimento, sem audiência e solução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
00000745820165020084 Embargos de Terceiro	Em que pese existir decisão proferida no bojo dos autos desde 23-02-17, o registro da referida solução somente ocorreu em 16-10-17. Transcorrido o prazo para recurso, sem manifestação das partes, não houve certidão de trânsito em julgado. Último andamento: 04-04-17. Devolução de carga pela Procuradoria da Fazenda Nacional, conforme fls. 127-v.	Atentar o Juízo para que assim que houver o julgamento do feito, registrar a solução da ação no SAP-1. Certificar o trânsito em julgado. Providenciar o andamento do processo.
00000361220175020084 Embargos de Terceiro	Em que pese existir decisão proferida no bojo dos autos desde 29-08-17, o registro da correspondente solução somente ocorreu em 18-10-17. Último andamento: 16-10-17. Juntada de contraminuta ao agravo de petição, conforme fls.290/379.	Atentar o Juízo para que assim que houver o julgamento do feito, registrar a solução da ação no SAP-1.

15.2 Processos físicos em fase de conhecimento, conclusos para despacho

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
Não há.	-	-

15.3 Processos físicos em fase de conhecimento - pauta de instrução ou de julgamento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ último andamento	Determinação
00019346520145020084 Ação Trabalhista - rito ordinário.	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 25-10-17, consoante despa-	Não há.

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
	cho de fls. 374. Último andamento: 23-06-17. Devolução dos autos pela Procuradoria do Município de São Paulo, conforme fls. 377.	
00028258620145020084 Ação Trabalhista - rito ordinário.	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 26-10-17, consoante despacho de fls. 121. Último andamento: 03-07-17. Notificação de ambas as partes para ciência da designação de audiência de instrução, conforme fls. 121.	Não há.
00019663620155020084 Ação Trabalhista - rito ordinário	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 16-11-17, consoante ata de audiência de 17-07-17. Último andamento: 11-07-17. Ata de audiência de mesma data, conforme fls. 159.	Não há.
00013003520155020084 Ação Trabalhista - rito ordinário	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 23-10-17, consoante despacho de fls. 169. Último andamento: 22-09-17. Notificação de ambas as partes para ciência de designação de audiência de instrução, conforme fls. 170.	Não há.
00011184920155020084 Ação Trabalhista - rito ordinário	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 22-11-17, consoante despacho de fls. 282. Último andamento: 15-09-17. Notificação de ambas as partes para ciência de designação de audiência de instrução, conforme fls. 283.	Não há.

15.4 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
10007453020175020084 Ação Trabalhista - rito ordinário.	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 27-11-17, consoante ata de audiência de 24-08-17. Último andamento: 29-08-17. Juntada de petição de apresentação de quesitos ao Sr. Perito	Não há.

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
	pela parte autora, conforme ID. 4b66d63.	
10006483020175020084 Ação Trabalhista - rito ordinário.	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 27-11-17, consoante ata de audiência de 28-08-17. Último andamento: 28-08-17. Juntada de Ata de audiência nessa data.	Não há.
1003668920175020084 Ação Trabalhista - rito ordinário.	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 09-11-17, consoante ata de audiência de 13-07-17. Último andamento: 02-08-17. Juntada de impugnação à contestação, conforme ID. 5393124.	Não há.
10011333020175020084 Ação Trabalhista - rito ordinário.	Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 24-11-17, consoante despacho de 29-09-17. Nesse momento, o Juízo concedeu à parte autora oportunidade para apresentar impugnação à contestação, no prazo de 10 dias, de modo a declarar encerrada a instrução processual após esse interregno. Último andamento: 29-09-17. Dentre outros comandos, despacho para designar audiência de julgamento para o dia 24-11-17, conforme ID. 3eae2f1.	Não há.
10009150220175020084 Ação Trabalhista - rito ordinário.	Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 24-11-17, consoante despacho de 29-09-17. Nesse mesmo pronunciamento, o Juízo concedeu à parte autora oportunidade para apresentar impugnação à contestação, no prazo de 10 dias, de modo a declarar encerrada a instrução processual após esse interregno. Último andamento: 29-09-17. Dentre outros comandos, despacho para designar audiência de julgamento para o dia 24-11-17, conforme ID. 7cfd85d.	Não há.

15.5 Processos físicos e eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
10012011420165020084	Trata-se de execução de acordo	

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	inadimplido. Após a utilização do convênio Bacenjud, o devedor <u>não</u> foi incluído no BNDT. Os demais convênios vêm sendo utilizados regularmente. Verifica-se que o juízo adota o procedimento de iniciar a execução em face do sócio de modo cautelar (arresto), nos moldes do despacho de 13-06-17, de sorte a utilizar ferramentas executivas contra ele. Em que pese tal diligência ter sido considerada como "arresto", houve o direcionamento da execução para que o sócio respondesse pelo débito trabalhista, em descompasso com a norma prevista no parágrafo único do artigo 147 da Consolidação das Normas da Corregedoria. Último andamento: 14-08-17. Juntada de recibo de protocolo de ordens judiciais de transferências para bloqueio de valores contra a executada e sócio, conforme ID. 1aa273e.	Regularizar o registro do devedor originário no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Regularizar a citação do sócio, com vistas à inclusão no BNDT.
10017320320165020084	Trata-se de execução de acordo inadimplido. O devedor foi citado, mas não pagou no prazo legal. Após a utilização do convênio Bacenjud, o devedor <u>não</u> foi incluído no BNDT. Último andamento: 14-08-17. Juntada da resposta à consulta do Bacenjud, conforme ID. 6802-37c.	Regularizar o registro do devedor no BNDT.
10010972220165020084	Sentença de liquidação proferida em 16-09-16, com o devido registro no sistema informatizado. O devedor foi citado, mas não pagou no prazo legal. Após a utilização do convênio Bacenjud, o devedor <u>não</u> foi incluído no BNDT. Os demais convênios vêm sendo utilizados regularmente. Verifica-se que o Juízo deferiu o prosseguimento da execução em desfavor dos sócios, fundamentando sua decisão no artigo 300, § 1º do Código de Processo Civil, sem proceder a citação deles. Em que pese tal diligência ter sido considerada como tutela de urgência, houve o direcionamento da execução para que o sócio respondesse pelo débito trabalhista, em descompasso com a norma prevista no parágrafo único do artigo 147 da Consolidação das Normas da Corregedoria.	Regularizar o registro do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Regularizar a citação dos sócios, com vistas à obediência do parágrafo único do art. 147 da Consolidação das Normas da Corregedoria.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Último andamento: 20-09-17. Juntada de recibo de protocolo de bloqueio de valor através do Bacenjud, conforme ID. b8e6890.	
01009003920095020084	Trata-se de processo convertido do meio físico para o eletrônico, consoante termo de abertura de execução de 14-07-2015. Dentre as peças digitalizadas, destacam-se a sentença de homologação de cálculos, o registro da devedora no BNDT. Não foi possível verificar a utilização dos convênios (Bacenjud, Renajud, Arisp e Infojud). Último andamento: 09-05-16. Juntada de documentos digitalizados, conforme ID. 2bb3dc8 a ID. 223c9f5.	Utilizar os convênios Bacenjud, Renajud, Arisp e Infojud. Providenciar o andamento do processo.
00009542620115020084	Trata-se de processo convertido do meio físico para o eletrônico, consoante termo de abertura de execução de 14-07-2015. Dentre os documentos juntados na fase executiva, destacam-se despacho que desconsiderou a pessoa jurídica, consulta aos convênios Bacenjud e Infojud. Não possível verificar a utilização dos convênios Renajud e Arisp. Último andamento: 15-01-16. Juntada de procuração da executada, conforme ID. 79dc104.	Utilizar os convênios Renajud e Arisp. Providenciar o andamento do processo.
00863001820065020084	Trata-se de execução de acordo inadimplido. O primeiro executado foi citado, mas não pagou no prazo legal. Após a utilização do convênio Bacenjud, o executado foi incluído no BNDT. As demais ferramentas eletrônicas (Renajud, Arisp e Infojud) foram utilizadas. Não obstante a existência de notificação do segundo e terceiro executados por edital para ciência da sentença, da concessão de oportunidade para oferecimento de cálculos de liquidação, esses dois últimos não foram citados para a execução. Com a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, um dos sócios não foi citado, tampouco incluído no BNDT, em que pese o registro da ampliação do polo passivo da demanda.	Regularizar a citação dos segundo e terceiro executados, bem como de um dos sócios, com vistas à inclusão deles no BNDT na hipótese de ausência de pagamento ou simples garantia da execução.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Último andamento: 09-10-17. Juntada de procuração de advogado de um dos sócios, conforme fls. 211/213.	
00003373220125020084	Trata-se de execução de acordo inadimplido. Após a utilização do convênio Bacenjud, o devedor foi incluído no BNDT. os demais convênios (Renajud, Arisp e Infojud) vêm sendo utilizados. Com a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, houve a citação dos sócios, o registro da ampliação do polo passivo da demanda, bem como a inclusão no BNDT. Último andamento: 11-10-17. Juntada de Ofício de banco para informar a existência de título de capitalização em nome de um dos executados, conforme fls. 198/202.	Não há.
00020556420125020084	Sentença de liquidação proferida em 28-08-13, com o devido registro no SAP1. O devedor foi citado, mas não pagou no prazo legal. Após a utilização do convênio Bacenjud, o devedor foi incluído no BNDT. Os demais convênios foram utilizados, à exceção do Infojud. Com a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, houve a citação dos sócios e o registro da ampliação do polo passivo da demanda. Contudo, o Juízo deixou de efetivar a inclusão deles no BNDT. Último andamento: 15-05-17. Reutilização do convênio Bacenjud, conforme fls. 198/202.	Utilizar o convênio Infojud. Regularizar o registro dos sócios no BNDT. Providenciar o andamento do processo.
00022030720145020084	Em 26-04-16, o Juízo deixou de acolher os cálculos de liquidação da parte autora, bem como lhe determinou a apresentação de novo demonstrativo de contas, consoante de decisão de fls. 39. Nesse mesmo pronunciamento, foi ordenado à parte autora o oferecimento de extrato da conta do FGTS não depositado para apuração, mês a mês. Posteriormente, em 29-05-17, o Juízo expediu ofício para banco credenciado apontar o extrato analítico de FGTS do trabalhador. Último andamento: 29-05-17. Ofício do Juízo para banco credenciado fornecer extrato analítico de FGTS, conforme fls. 47/48.	Providenciar o andamento do processo.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
00016347420125020084	Trata-se de execução de custas processuais, consoante ata de audiência de fls. 20. O devedor foi citado, mas não pagou no prazo legal. Após a utilização do convênio Bacenjud, o executado foi incluído no BNDT. Os demais convênios vêm sendo utilizados. Último andamento: 10-02-17. Juntada de petição, conforme fls. 84/89.	Providenciar o andamento do processo.
00010588120125020084	Trata-se de execução de acordo inadimplido. O devedor foi citado, mas não pagou no prazo legal. Após a utilização do convênio Bacenjud, o executado foi incluído no BNDT. O Juízo usou os demais convênios (Renajud e Arisp), de modo progressivo. Subsequentemente, houve a reunião deste feito com outros em desfavor da mesma parte, nos moldes do Pedido de Providências autuado sob número 0008351-92.2014.5.02.0000. Último andamento: 10-02-17. Juntada de petição da advogada para informar renúncia ao mandato outorgado pela executada, conforme fls. 136/141.	Não há.
00011482620115020084	Trata-se de execução de acordo inadimplido. O devedor foi citado, mas não pagou no prazo legal. Após a utilização do convênio Bacenjud, o executado foi incluído no BNDT. O Juízo usou os demais convênios (Renajud e Arisp), de modo progressivo. Subsequentemente, houve a reunião deste feito com outros em desfavor da mesma parte, nos moldes do Pedido de Providências autuado sob número 0009559-82.2012.5.02.0000. Último andamento: 12-08-13. E-mail da 84ª Vara do Trabalho para informar a 06ª Vara do Trabalho de São Paulo que todos os feitos em desfavor da executada foram reunidos no Juízo Auxiliar em Execução, conforme fls. 183.	Não há.
00016190820125020084	Trata-se de execução de custas processuais, nos termos da ata de audiência de fls. 19. O devedor foi citado, mas não pagou no prazo legal. Após a utilização do convênio Bacenjud, o executado foi incluído no BNDT. O Juízo usou os demais convênios (Renajud e Arisp), de modo	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	progressivo. Subsequentemente, houve a reunião deste feito com outros em desfavor da mesma parte, nos moldes do Pedido de Providências autuado sob número 0008351-92.2014.5.02.0000. Último andamento: 23-01-17. Juntada de petição da advogada para informar renúncia ao mandato outorgado pela executada, conforme fls. 118/123.	
00025357620115020084	Trata-se de execução de acordo inadimplido. O devedor foi citado, mas não pagou no prazo legal. Após a utilização do convênio Bacenjud, o executado foi incluído no BNDT. O Juízo usou os demais convênios (Rena-jud e Arisp), de modo progressivo. Subsequentemente, houve a reunião deste feito com outros em desfavor da mesma parte, nos moldes do Pedido de Providências autuado sob número 0009559-82.2012.5.02.0000. Último andamento: 23-10-13. Despacho para determinar que se aguarde decisão do Juízo Auxiliar em execução, conforme fls. 183.	Não há.
00006872020125020084	Trata-se de execução de acordo inadimplido. O devedor foi citado, mas não pagou no prazo legal. Após a utilização do convênio Bacenjud, o executado foi incluído no BNDT. Subsequentemente, houve a reunião deste feito com outros em desfavor da mesma parte, nos moldes do Pedido de Providências autuado sob número 0009559-82.2012.5.02.0000. Último andamento: 24-01-14. Despacho para reforçar a informação ao exequente que houve a reunião do feito, nos termos do pedido de providências em comento, conforme fls. 189.	Não há.

15.6 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (físicos e eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
10023825020165020084 (RECURSO ORDINÁRIO)	O despacho exarado em 29-06-17, ID. cdd06cb, <u>não</u> emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. Isso porque não houve referência a determinados pressupostos, dentre eles, tempestividade, preparo e representação processual. Ressalte-se que foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. <u>Último andamento.</u> 29-06-17. Juízo de admissibilidade recursal, conforme ID. c36f4ad.	Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário, nos termos do art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT. Providenciar o andamento do processo.
00008361120155020084 (RECURSO ORDINÁRIO)	O despacho exarado em 06-10-17, fls. 167, <u>não</u> emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. Isso porque não houve referência a determinados pressupostos, dentre eles, tempestividade, preparo e representação processual. <u>Não</u> foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. <u>Último andamento.</u> 18-10-17. Juízo de admissibilidade recursal, conforme fls. 167.	Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário, nos termos do art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT. Registrar o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.
1006382020165020084 (AGRAVO DE PETIÇÃO)	O despacho exarado em 07-07-17, ID. fdadef2, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. Ressalte-se que foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. <u>Último andamento:</u> 08-08-17. Na aba "movimentações do PJe", verifica-se que os autos já foram remetidos para o segundo grau de jurisdição, consoante evento 35109599.	Não há.
00022160620145020084 (AGRAVO DE PETIÇÃO)	O despacho exarado <u>não</u> emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. Isso porque não houve referência a determinados pressupostos processuais, dentre eles, tempestividade, represen-	Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, <u>in-</u>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	tação processual e existência ou não de valor incontroverso. Não foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: 18-10-17. Intimação do exequente para concessão de oportunidade de oferecimento de contraminuta ao agravo de petição, consoante fls. 395.	clusive no que concerne ao disposto no § 1º do art. 897, da CLT, a fim de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo. Registrar o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

15.7 Arquivo provisório físico

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0497500- 54.2006.5.02.0084	Acordo homologado na audiência de 15/01/2007 (fl. 18), no valor total de R\$ 1.500,00, em 3 parcelas. Execução do acordo requerida às fls. 23/24. Emitida certidão de não localização da reclamada no endereço fornecido (fl. 29). Determinado ao autor que fornecesse, em 10 dias, o endereço atual da reclamada MCM Indústria e Comércio de Brindes Ltda. (fl. 30), sem manifestação de sua parte. Último andamento: Notificação do despacho de fl. 31, de 29/05/2007: "Silente o autor, aguarde-se provocação do interessado no arquivo geral".	Não há.
0178800- 06.2006.5.02.0084	Sentença de procedência parcial da ação às fls. 12/14. Tentada a intimação da reclamada, o SEED foi devolvido com indicação de "firma falida". Proferido o seguinte despacho em 16/03/2007: "Ante a notícia da falência da reclamada, renovo o prazo de 10 dias para	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	manifestação do autor, bem como para apresentação dos cálculos atualizados da condenação, inclusive tributos. No silêncio, aguarde-se provocação do interessado no arquivo geral" (fl. 24). Sem manifestação do autor, os autos foram destinados ao arquivo provisório. Último andamento: Notificação do despacho de fl. 43, de 31/05/2007: "Renovo o prazo de 10 dias para que o autor comprove a falência da reclamada, indicando nome e endereço do síndico. No silêncio, aguarde-se provocação do interessado no arquivo geral".	
0215500- 44.2007.5.02.0084	Sentença de procedência parcial da ação proferida às fls. 32/35. Cálculos apresentados pela reclamante a fl. 38. Proferido o seguinte despacho, em 16/04/2008 (fl. 42): "Incorreto o índice de correção monetária e os juros de mora, que para a data dos cálculos importam em 4,30%. Ademais, não foram calculados o FGTS (8%), tampouco as contribuições previdenciárias. Retifique a autora seus cálculos em 10 dias". Último andamento: Notificação do despacho de fl. 44, de 11/07/2008: "Renovo o prazo de 10 dias para que a autora cumpra a determinação de fl. 42. No silêncio, aguarde-se provocação do interessado no arquivo geral".	Desarquivar o feito para conferir-lhe impulso oficial, mediante a retificação dos cálculos, nos termos exigidos pelo Juízo, a cargo de perito ou calculista.
0187600- 86.2007.5.02.0084	Acordo em 10 parcelas, no valor total de R\$ 8.000,00, homologado na audiência de 25/10/2007 (fl. 15). Execução do acordo requerida pelo autor (fls. 19/20). Mandado de penhora negativo (fl. 37).	Notificar o polo passivo da decisão de arquivamento provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Tentativa de bloqueio eletrônico (Bacen) sem êxito. Foram também utilizados os demais convênios de praxe (Arisp, Detran, expedição de ofício à Receita Federal, com ciência ao exequente da declaração de bens juntada aos autos - fl. 73). Efetuada regular inclusão no BNDT, diante da inadimplência configurada. Os autos foram ao arquivo provisório diante da falta de apresentação de meios eficazes de execução pelo reclamante. O polo passivo não foi notificado da decisão de arquivamento provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional). Último andamento: Notificação ao reclamante do despacho de fl. 73: "Arquive-se a declaração de bens em envelope lacrado, certificando-se nos autos. Ciência ao exequente, que deverá requerer o quê de direito em 10 dias. Silente, aguarde-se provocação do interessado no arquivo geral".	
0131900- 28.2007.5.02.0084	Acordo em 10 parcelas, no valor total de R\$ 4.000,00, homologado na audiência de 12/11/2007 (fl. 14). Iniciada a execução, diante do inadimplemento do acordo. Bacen negativo (fls. 31/34). Desconsiderada a personalidade jurídica da ré, com inclusão no polo passivo dos sócios Irene Kimie Kabuki e Roni Martins Schmeling, este reputado como já citado (fl. 35). Bacen efetuado em relação aos sócios, também sem êxito (fls. 41/43). Utilizados os demais convênios de praxe (Arisp, Detran), com exceção do Infojud. Apenas a reclamada foi incluída	Desarquivar o feito para o fim de esgotamento das possibilidades de pesquisa patrimonial, mediante utilização do convênio Infojud, bem como de regular inclusão dos sócios inadimplentes no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	no BNDT (fl. 65). Os autos foram ao arquivo provisório diante da falta de apresentação de meios eficazes de execução pelo reclamante. Último andamento: Notificação ao reclamante do despacho de fl. 62, de 06/10/2008: "Ciência ao reclamante do resultado infrutífero das tentativas de penhora on line via Bacenjud, bem como do resultado negativo da consulta ao Detran (fls. 45/47) e à Arisp (fls. 51/61), devendo orientar o prosseguimento da execução, em 10 dias. No silêncio, ao arquivo, entre os pendentes".	

15.8 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
00017940220125020084	Trata-se de processo convertido do meio físico para o eletrônico, consoante termo de abertura de execução de 01-06-2015. Posteriormente, não houve impulso oficial. Ressalte-se que não houve a digitalização de peças relativas aos atos processuais praticados em sede física para o âmbito eletrônico, de sorte que não foi possível verificar a regularidade de atos executivos. Verifica-se que o Juízo deixou de notificar <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório, exigência essa prevista no artigo 54, § 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional. Último andamento: 25-09-15. Arquivamento dos autos, conforme evento 9596203.	Desarquivar os autos; realizar o upload (transferência de dados do computador para o PJe) dos arquivos, nos termos do artigo 2º, § 1º do Ato GP nº 35/2016; promover o impulso oficial, nos moldes do artigo 878 da CLT, em especial, com relação ao uso dos convênios disponibilizados pelo este Tribunal. Em caso de esgotamento dos meios de execução disponíveis ao Juízo, proceder a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
00008852320135020084	Trata-se de processo convertido do meio físico para o eletrônico, consoante termo de abertura de execução de 31-03-	Desarquivar os autos para notificar <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo pro-

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	2016. Dentre as peças digitalizadas, destacam-se citação da executada, consulta ao convênio Bacenjud, novação da dívida (repactuação), consistente em acordo com previsão de pagamento de 29 parcelas a partir de 15-09-14. Último andamento: 06-10-16. Arquivamento dos autos, conforme evento 20777739.	visório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
00014810720135020084	Trata-se de processo convertido do meio físico para o eletrônico, consoante termo de abertura de execução de 09-06-2015. Dentre as peças digitalizadas na fase executiva, destaca-se a sentença de homologação de cálculos. Verifica-se que o Juízo deixou de notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório, exigência essa prevista no artigo 54, § 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional. Último andamento: 14-10-16. Arquivamento dos autos, conforme evento 21106300.	Desarquivar os autos; promover o impulso oficial, nos moldes do artigo 878 da CLT, em especial, com relação ao uso dos convênios disponibilizados pelo este Tribunal. Em caso de esgotamento dos meios de execução disponíveis ao Juízo, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
00031872520135020084	Trata-se de processo convertido do meio físico para o eletrônico, consoante termo de abertura de execução de 09-06-2015. Dentre as peças digitalizadas na fase executiva, destaca-se a sentença de homologação de cálculos. Verifica-se que o Juízo deixou de notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório, exigência essa prevista no artigo 54, § 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional. Último andamento: 14-10-16. Arquivamento dos autos, conforme evento 21107296.	Desarquivar os autos; promover o impulso oficial, nos moldes do artigo 878 da CLT. Em caso de esgotamento dos meios de execução disponíveis ao Juízo, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
00028149120135020084	Trata-se de processo convertido do meio físico para o eletrônico, consoante termo de abertura de execução de 08-06-2015. Dentre as peças digitalizadas na fase executiva, destaca-se a sentença de homologação de cálculos. Verifica-se que o Juízo deixou de notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório,	Desarquivar os autos; promover o impulso oficial, nos moldes do artigo 878 da CLT. Em caso de esgotamento dos meios de execução disponíveis ao Juízo, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corre-

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	exigência essa prevista no artigo 54, § 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional. Último andamento: 14-10-16. Arquivamento dos autos, conforme evento 21106300.	gedoria Regional).

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Processo	Executada	Credor	Valor	Data do protocolo	Data da expedição
0052400-44.2006.5.02.0084	DEP. AEROVIARIO DO EST. DE SP	ALVARO ANTONIO DE OLIVEIRA LELLIS	68484,75	18/05/2016	07/06/2016
0163100-87.2006.5.02.0084	EBCT-EMPRESA BRAS.CORREIOS E TELÉGRAFOS	NADIA NATALIA JUSTINO VALENTIN	71757,53	13/11/2015	09/12/2015
0479900-20.2006.5.02.0084	FUNDAÇÃO CASA	IVO AVEJANELE	175773,97	18/07/2014	04/08/2014
0291700-29.2006.5.02.0084	FUNDAÇÃO CASA	ROBERVAL DE SOUZA LIMA	29019,04	27/08/2014	06/11/2014
0116900-17.2009.5.02.0084	FUNDAÇÃO CASA	ADRIANA OLIVEIRA DOS SANTOS RIBEIRO	35782	27/01/2015	26/03/2015
0078000-33.2007.5.02.0084	FUNDAÇÃO CASA	MARIA DALVA DE ALMEIDA LEAO	264597,64	29/05/2015	11/06/2015
0137400-12.2006.5.02.0084	FUNDAÇÃO CASA	JUSSIANO BARRETO DE SOUZA	97490,86	06/10/2015	28/10/2015
0308900-49.2006.5.02.0084	FUNDAÇÃO CASA	FLORSINO DAVID MEIRA	53827,92	13/11/2015	10/12/2015
0001983-48.2010.5.02.0084	FUNDAÇÃO CASA	GILSON GONÇALVES	24422,99	18/11/2015	01/02/2016
0046300-39.2007.5.02.0084	FUNDAÇÃO CASA	LILIAN DIONISIO	212956,32	18/11/2015	01/02/2016
0003900-39.2009.5.02.0084	FUNDAÇÃO CASA	WANDERLI MORAES SAMPAIO	222959,27	12/05/2016	01/06/2016
0000435-17.2012.5.02.0084	FUNDAÇÃO CASA	ADRIANO SANTOS DE SOUZA	43529,25	20/05/2016	08/06/2016
0308900-49.2006.5.02.0084	FUNDAÇÃO CASA	FLORSINO DAVID MEIRA	69976,29	07/10/2016	22/11/2016
0209900-42.2007.5.02.0084	FUNDAÇÃO CASA	JOSE MARCIO DA SILVA	46248,68	24/10/2016	26/01/2017
0055200-11.2007.5.02.0084	FUNDAÇÃO CASA	EVA DOS SANTOS ALFIM	250708,55	25/11/2016	15/02/2017
0060500-80.2009.5.02.0084	FUNDAÇÃO CASA	CELSO LUIZ BAPTISTA DA	194999,51	07/12/2016	16/02/2017

Ata da Correição Ordinária realizada na 84ª Vara do Trabalho de São Paulo.

		CRUZ			
0178600-62.2007.5.02.0084	FUNAP-F.PROF.DR.MANOEL PEDRO PIMENTEL	ALCEU MARINOSKI	47806,12	04/02/2015	26/03/2015
0041100-51.2007.5.02.0084	FUNAP-F.PROF.DR.MANOEL PEDRO PIMENTEL	GISELIA MARIA ALBUQUERQUE COSTA	446516,64	27/03/2015	08/05/2015
0371500-09.2006.5.02.0084	FUNAP-F.PROF.DR.MANOEL PEDRO PIMENTEL	DEBORAH CASSIA VIGELIS SECKLER FILIPPINI	102369,98	06/05/2015	25/05/2015
0115600-25.2006.5.02.0084	FUNDAÇÃO SEADE-SISTEMA EST.ANAL.DE DADOS	MARGARIDA BURMAN JULIANO	96594,83	24/10/2014	26/11/2014
0174300-57.2007.5.02.0084	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	VICENTE LUIZ DORSA	91879,14	28/11/2014	10/02/2015
0130100-28.2008.5.02.0084	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	MARIA APARECIDA BATISTAO GONÇALVES	53414,86	12/01/2015	11/03/2015
0257000-56.2008.5.02.0084	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	JUDITH DE MOURA	26523,63	04/02/2015	26/03/2015
0195900-03.2008.5.02.0084	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	ELIZA YUKIE TAKATA	68331,59	24/02/2015	10/04/2015
0330200-67.2006.5.02.0084	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	NIDIA DENISE PUCCI	59935,8	22/05/2015	10/06/2015
0002192-46.2012.5.02.0084	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	MIYOKO NAKASATO	34178,33	11/03/2016	09/05/2016
0002260-30.2011.5.02.0084	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	MIYAKO GOTO TSUDA	106472,6	10/06/2016	27/06/2016
0202200-15.2007.5.02.0084	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	SANDRA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	28739,68	11/10/2016	13/12/2016
0000249-23.2014.5.02.0084	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	MARIA DE FATIMA RODRIGUES RIBEIRO	35446,72	03/05/2017	23/05/2017
0001519-53.2012.5.02.0084	HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	AMILTON HENRIQUE DA SILVA	36533,02	18/11/2015	01/02/2016
0069100-27.2008.5.02.0084	IAMSPE INST.ASSIST.MÉD.SERV.PUBLICO EST.	HELENA ROMANELLI	57418,58	15/04/2015	20/05/2015
0210100-15.2008.5.02.0084	IAMSPE- INST.ASSIST.MÉD.SERV.PUBLICO EST.	MARISA NAKADA	59932,81	20/10/2015	12/11/2015
0251500-43.2007.5.02.0084	IAMSPE- INST.ASSIST.MÉD.SERV.PUBLICO EST.	ENCARNAÇÃO BUJALDON MORALES CANTERO	95158,68	30/11/2015	18/02/2016
0001370-91.2011.5.02.0084	IAMSPE- INST.ASSIST.MÉD.SERV.PUBLICO EST.	JOSE CARLOS DA SILVA	42830,34	11/03/2016	09/05/2016
0002939-59.2013.5.02.0084	IAMSPE- INST.ASSIST.MÉD.SERV.PUBLICO EST.	MARISA DE LEMOS	45811,59	10/06/2016	22/06/2016
0001547-84.2013.5.02.0084	IAMSPE- INST.ASSIST.MÉD.SERV.PUBLICO EST.	MARIA LIGIA DE SOUSA	135789,22	18/11/2016	15/02/2017
0002563-	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE	LUCAS	157306,	27/10/2015	23/11/2015

10.2012.5.02.0084	SAO PAULO	ALBERTO MEDEIROS	06		
0127800-59.2009.5.02.0084	PREF. MUNIC. DE SÃO PAULO	CARLA TAVARES PAIXAO	53561,81	02/08/2017	22/08/2017
0109200-87.2009.5.02.0084	FUND. CONSERV/PROD. FLORESTAL DO EST. SP	TERSIA MARY RIBEIRO MIRANDA	93782,79	31/10/2014	23/01/2015
0194100-37.2008.5.02.0084	FUNDAÇÃO P/O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	MANUEL ANTONIO LIZANA OLIVARES	236359,01	26/05/2015	10/06/2015
0028500-32.2006.5.02.0084	FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA	MARIA DE LOURDES BATISTA DE CARVALHO	754119,27	18/11/2016	15/02/2017
0000894-53.2011.5.02.0084	PROCON - FUND PROTEÇÃO DEFESA CONSUMIDOR	GISELE PATRICIO PARRA	127586,93	30/11/2015	19/02/2016

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1. Aspecto geral de apresentação da Vara, quantitativo de processos físicos e movimentação processual:

A Unidade Judiciária mostra-se visualmente bem organizada, com ordenada distribuição dos serviços e prazos nas respectivas prateleiras, não se verificando acúmulo de processos sobre as mesas ou o piso.

O volume de processos físicos na secretaria condiz, de forma geral, com o quantitativo aferido pela análise dos itens 4 e 12.1 da ata de correição.

Os detalhamentos estatísticos referentes à movimentação processual e aos processos em trâmite, bem como aos diversos incidentes processuais no âmbito da Vara (inclusive embargos de declaração pendentes), estão discriminados nos itens "3", "4" e "5" da ata de correição ordinária. Há 22 embargos de declaração pendentes de solução ou registro de decisão (posição de 30/09/2017), na forma dos itens 5.1 e 5.2 da ata.

Por outro lado, consta do item "7" da ata de correição (Processos sem Movimentação) a informação de que o relatório extraído do SAP-1, em 04/10/2017, indicava a existência de 132 (centro e trinta e dois) processos sem movimento há mais de 90 (noventa) dias.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Processos físicos:

A inspeção efetuada aos escaninhos da Secretaria não identificou discrepância com os dados relativos aos serviços nos processos físicos, constantes do item 12.1. Asseverou o Sr. Diretor de Secretaria que são despachadas as petições do dia, confirmando a observação contida no rodapé do item 12.1 de que o dado relativo às petições refere-se essencialmente às mantidas em pastas (processos em 2º grau e em carga).

Conforme também esclarecido pelo Sr. Diretor de Secretaria, a divisão dos serviços se faz por final de processo.

O Sr. Diretor de Secretaria confirmou a informação (item 12.1 da ata) de que o último vencimento de prazo dos feitos físicos foi realizado em abril/maio deste ano, ressaltando que a promoção de novo vencimento constitui umas das preocupações principais da Unidade Judiciária, que pretende fazê-lo dentro da brevidade possível.

17.2.2. Processos eletrônicos:

Por meio do exame das tarefas no ambiente do PJ-e, foram detectados aprazamentos remotos que ultrapassam 90 (noventa) dias. A título ilustrativo, consideradas as respectivas fases, são destacados os seguintes processos:

Fase de Conhecimento:

Na tarefa "Aguardando término dos prazos", a pendência de 03/03/2017 refere-se ao Processo nº 1001859-38.2016.5.02.0084. A reclamada revel (Qzaha Embalagens Promocionais e Confecção Ltda.-ME) foi intimada por edital da sentença de procedência parcial, não havendo movimentos posteriores;

Na tarefa "Controle de perícia", a pendência de 05/05/2017 diz respeito ao Processo nº 1000656-07.2017.5.02.0084 (Carta Precatória). Trata-se de carta precatória da 4ª VT de Santo André para realização de perícia de insalubridade. O perito Raul de Castro foi designado para entregar laudo em 45 dias,

mediante e-mail encaminhado em 05/05/2017. Na mesma data, foi expedido e-mail ao Juízo deprecante, dando conta da providência (último movimento);

Na tarefa "Cumprimento de providência", a pendência de 27/04/2017 pertine ao Processo nº 1000691-64.2017.5.02.0084. Trata de carta precatória da VT de Tatuí (15ª Região), para citação do réu à audiência inicial (13/09/17). Foi expedido mandado de citação em 27/04, havendo ainda registro de notificação do réu (Estado de São Paulo), via sistema, nessa mesma data (último movimento);

Na tarefa "Remeter ao 2º Grau", a pendência de 30/06/2017 relaciona-se ao Processo nº 1002382-50.2016.5.02.0084. Último movimento: intimação da reclamante para contrarrazões ao RO.

Obs.:

Na tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos", a pendência de 07/02/2017 refere-se ao Processo nº 1000292-69.2016.5.02.0084. Houve acordo em 10 parcelas, a última delas a vencer em 27/11/2017;

Na tarefa "Aguardando laudo pericial", não existe mais a pendência de 03/07/2017. Todas as pendências são de 31/07/2017 para frente;

Na tarefa "Aguardando audiência" não existe mais a pendência de 16/09/2016. No mais, não há constatação de morosidade, tratando-se de forma geral de processos aguardando audiência, com impulsos intermediários diversos (expedição de notificações, mandados, etc., bem como recepção de documentos diversos).

Fase de Liquidação:

Na tarefa "Aguardando cumprimento de providência - liq", a pendência mais antiga é de 07/07/2016 e refere-se ao Processo nº 0002721-65.2012.5.02.0084. Houve homologação dos cálculos do reclamado (Hospital das Clínicas da FMUSP) na decisão de 24/06/16, expedindo-se em seguida mandado de citação para pagamento, sem outros andamentos. Na mesma tarefa, verifica-se pendência de 20/01/2017, concernente ao concerne ao Processo nº 0001856-71.2014.5.02.0084. Trata-se de processo envolvendo

o reclamado IDORT (Instituto de Organização Racional do Trabalho), que tem execução reunida no Pedido de Providências nº 0000901-64.2015.5.02.0000. Foram homologados os cálculos de liquidação da reclamante em 13/10/2016 e, em seguida, como requisitado, foi informado ao Juízo Auxiliar em Execução o valor atualizado até 10/11/2016, para o fim de definição de rateio do crédito, sendo esse o último movimento;

Na tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos", a pendência de 23/02/2017 refere-se ao Processo nº 0000132-32.2014.5.02.0084. Na decisão de 28/11/2016, foi deferido o parcelamento do débito requerido pela reclamada, com pagamento inicial de 30%. Foram expedidos alvarás ao autor dos valores correspondentes ao sinal de 30% (R\$ 5.919,36) e à primeira parcela de R\$ 2.374,73, sem outros movimentos;

Na tarefa "Aguardando término dos prazos", já não há mais a pendência de 18/04/2017. A pendência mais antiga é de 10/06/2017 e diz respeito ao Processo nº 1000156-72.2016.5.02.0084. O último movimento é a notificação às partes do seguinte despacho: "Vistos, etc. Considerando o pagamento efetuado (id. 0bebc7), determino: libere-se ao reclamante o importe de R\$ 2.907,45; expeça-se ofício ao Banco do Brasil para a transferência do importe de R\$ 585,17 ao INSS (recolhimentos previdenciários) e do importe de R\$ 166,32 aos Cofres Públicos da União (custas processuais); libere-se ao perito o importe de R\$ 1.803,89 (honorários periciais). Assim, declaro extinta a presente execução, nos moldes do inciso II do art. 924 do CPC. Intimem-se as partes para ciência pelo prazo de 05 dias. Decorrido "in albis", cumpra-se. Após, archive-se".

Na tarefa "Iniciar liquidação", a pendência mais antiga é de 17/05/2017 e refere-se ao Processo nº 0000851-48.2013.5.02.0084. Consta termo de abertura de liquidação e juntada de documentos digitalizados, sem outros movimentos;

Na tarefa "Minutar expediente da secretaria", a pendência mais recuada é de 06/04/2017 e está na caixa "Certidão", referindo-se ao Processo nº 0001224-45.2014.5.02.0084. Houve decisão de homologação de cálculos em 05/04/2017, de que as partes foram intimadas, determinando-se a citação da reclamada na pessoa do administrador judicial, bem como a expedição de certidão para habilitação do crédito junto ao Juízo Falimentar, assim que decorrido o prazo legal, sem outros movimentos.

Fase de Execução:

Na tarefa "Aguardando término dos prazos", a pendência mais antiga é de 25/05/2015, com referência ao Processo nº 0255400-34.2007.5.02.0084. Consta termo de abertura de execução, com posterior juntada de peças digitalizadas. Proferido o seguinte despacho em 25/05/2015, do qual as partes foram intimadas por edital no DO: *"Ciência da conversão da tramitação do processo do meio físico para o eletrônico. No prazo de 30 (trinta) dias, adotar as providências à regular tramitação do feito no meio eletrônico, inclusive o prévio credenciamento no sistema, nos moldes da Resolução CSJT nº 136/2014. Os autos físicos foram arquivados definitivamente"*. Há diversos outros processos, na mesma tarefa, em idêntica situação (conversão para o meio eletrônico e intimação das partes para se habilitar no sistema), cobrindo o período final de maio e o mês de junho de 2016. No total, há 141 feitos com pendências anteriores a 2017. Destacam-se, apenas por amostragem, os Processos nº 0001904-98.2012.5.02.0084 e nº 0000393-31.2013.5.02.0084, com pendências de 16/10/2015. Em ambos os casos, o reclamante foi intimado para apresentar meios de prosseguimento eficaz da execução, no prazo de 15 dias, sob pena de arquivamento;

Na tarefa "Análise de execução", a pendência mais antiga é de 09/10/2015, na caixa "Aguardando penhora no rosto dos autos", referindo-se ao Processo nº 0000688-73.2010.5.02.0084. Foi deferida a penhora no rosto dos autos do Processo nº 0081800-30.2009.5.15.0022, da VT de Mogi Mirim, por decisão de 01/06/2015, o que foi objeto de comunicação àquele Juízo por e-mail em 09/10/2015, sendo esse o último movimento;

Na tarefa "Cumprimento de providências", a pendência mais remota é de 22/03/2017 e relaciona-se ao Processo nº 0054400-17.2006.5.02.0084. A pedido do exequente, foi deferida a expedição de ofícios à Secretaria Municipal de Finanças, à Secretaria Estadual da Fazenda, à CNSeg e à CENSEC, pelo despacho de 23/11/2016. Foi expedido ofício à CNSeg, já respondido no sentido de que não detém as informações solicitadas (último movimento nos autos);

Na tarefa "Prazos vencidos", não consta mais do painel a pendência de 14/10/2015. A pendência mais antiga é de 17/10/2015 e refere-se ao Processo nº 0098600-12.2006.5.02.0084. Consta termo de abertura de execução em 24/06/2015, com posterior juntada de peças digitalizadas. Proferido despacho de seguinte teor, em 24/06/2015, do qual as partes foram intimadas por edital no DO, sem movimentos

posteriores: "Ciência da conversão da tramitação do processo do meio físico para o eletrônico. No prazo de 30 (trinta) dias, adotar as providências à regular tramitação do feito no meio eletrônico, inclusive o prévio credenciamento no sistema, nos moldes da Resolução CSJT nº 136/2014. Os autos físicos foram arquivados definitivamente". Existem diversos outros processos na mesma tarefa, em idêntica situação, com últimas movimentações em 2015/2016. Há um total de 116 processos com pendências anteriores a 2016.

Obs.: As tarefas "Aguardando cálculo-contadoria" e "controle de perícia" não existem mais no painel eletrônico da Vara.

De outra parte, os agrupadores do PJe (item 12.2.2 da ata) não exibem número expressivo de pendências ou atrasos ostensivos.

No mais, verificado caso de falta de impulso oficial, quanto à elaboração da conta de liquidação por perito ou calculista, em face da não apresentação de cálculos pelas partes. Além disso, ao que foi possível constatar, a Vara do Trabalho nem sempre esgota todas as possibilidades de execução antes da destinação do feito ao arquivo provisório, sem regular utilização, portanto, de todos os convênios disponibilizados para esse fim, conforme artigos 878, da CLT, 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos do C. TST e 56-A da Consolidação das Normas da Corregedoria. Ademais, identificados casos de não inclusão dos devedores inadimplentes no BNDT. Não observada de forma regular, ainda, a determinação de notificação de ambas as partes sobre o envio do feito ao arquivo provisório, para requererem o que de direito (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria).

17.3. Aprazamentos das audiências:

	Físicos (SAP-1)	PJ-e
Iniciais	-	-
Una/Rito Ordinário	146 (1 aud.)	182
Instrução	243	148
Una/Rito Sumaríssimo	-	54

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do SAP-1 e dos sistemas PJe/SICOND (posição em 04/10/2017), detalhados no item "2.2", da ata de correição (*Pautas de audiências - datas*

mais distantes das audiências futuras).

No último despacho proferido no plano de trabalho em auxílio fixo, na data de 06/09/2017 (fl. 146), o monitoramento relativo ao segundo trimestre do ano foi concluído mediante o entendimento de que os aprazamentos relativos àquele período mostravam-se satisfatórios, de forma geral.

Os dados atualizados relativos ao início do mês de outubro mostram o aprazamento das audiências unas de rito sumaríssimo bastante próximo do limite estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho para a conclusão de processos desse tipo. Os demais aprazamentos, com destaque para o das audiências unas de rito ordinário (PJe), que sofreu oscilação negativa no período, ainda que não pronunciada, serão objeto de acompanhamento no expediente próprio, do plano de trabalho em auxílio fixo.

Obs.: Consta do item 2.2 da ata de correição o registro de dois processos eletrônicos em pauta de Conciliação em Conhecimento. A audiência referente ao Processo nº 1000501-04.2017.5.02.0082 foi realizada no CEJUSC-JT SEDE, sem conciliação final entre as partes. A audiência relativa ao Processo nº 1001103-92.2017.5.02.0084 foi realizada na própria Vara Correicionada em 09/10/2017, tratando-se de ação monitória proposta por sindicato, visando a formação de título executivo (acordo extrajudicial para pagamento de contribuições assistenciais, descumprido pela ré); depois da apresentação de embargos monitórios, com impugnação do autor, o Juízo designou em 21/09/2017 a audiência de conciliação em foco, na qual as partes requereram a suspensão do feito por 30 dias, para nova tentativa de acordo. Não há registro de pautamento futuro de audiências desse tipo.

17.3.1. Processos *sine die*:

De acordo com o item "3.4" da ata de correição, havia um processo *sine die* (nº 1000316-63.2017.5.02.0084) no âmbito da Vara Correicionada, na posição do dia 04/10/2017. O processo permanece atualmente nessa mesma condição, segundo consulta efetuada na data de hoje ao sistema PJe.

Era o que cumpria ao Assessor da Corregedoria João Rodrigues Affonso Filho informar e certificar.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

Além disso, não havia recomendações específicas na ata da correição ordinária realizada na 84ª Vara do Trabalho de São Paulo em 22/09/2016, apenas aquelas de caráter comum e rotineiro.

19. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

19.1. Adotar providências dirigidas ao vencimento dos prazos relativos aos processos físicos, considerando a informação contida em ata de que o último vencimento se operou em abril/maio deste ano.

19.2. Adotar as providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso, relativamente aos processos eletrônicos (item "12.2" da ata), sejam diligentemente regularizados, observada rigorosamente a ordem cronológica, excetuados os casos urgentes ou de prioridade legal, atentando-se particularmente aos destacados no item "17.2.2"; deve a Vara conferir especial atenção aos processos contidos nas tarefas "Aguardando término dos prazos" e "Prazos vencidos" (fase de execução), com pendências anteriores a 2017.

19.3. Regularizar o andamento dos 132 (centro e trinta e dois) processos sem movimentação há mais de 90 (noventa) dias, identificados no item "7", da Ata de Correição, comunicando esta Corregedoria quanto às providências adotadas e à situação de cada processo ali relacionado.

19.4. Implementar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de Embargos de Declaração, elencados no item "5.2" da Ata.

19.5. Incluir o processo relacionado no Item "3.4" em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá

a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

19.6. Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados no item "15" desta Ata, inclusive os dos arquivos provisórios físico e eletrônico.

19.7. Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no item "10" desta ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.

19.8. Determinar a citação do(s) sócio(s) no caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa (art. 26, V, "g", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.9. Utilizar regularmente, como medida ex officio tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.10. Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários, nos termos do art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

19.11. Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, ver se é o caso: inclusive no que concerne ao disposto no § 1º do art. 897 da CLT, a fim de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo.

19.12. Atentar a Vara para que seja sempre registrado o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

19.13. Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos precatórios em andamento" (ITEM 16), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Secretaria de Precatórios a quitação, por e-mail (secprecatorio@trtsp.jus.br), para a devida baixa

naquele setor.

19.14. Informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima (19.1. a 19.13.), especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 19.6.

20. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

20.1 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 26, V, "e", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

20.2 Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que, nos processos eletrônicos, as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

20.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura de advogados, partes, representantes sindicais ou demais jurisdicionados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora do Trabalho-Corregedora reuniu-se no dia dezenove de outubro de dois mil e dezessete, às 13h00min, com os Exmos Juízes Luciana Maria Bueno Camargo de Magalhães, Titular, e Maurício Pereira Simões, Substituto, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

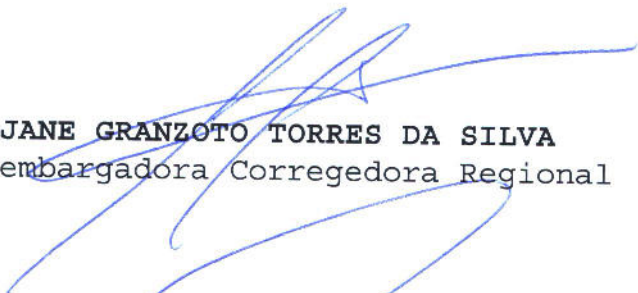
Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2016, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização

dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

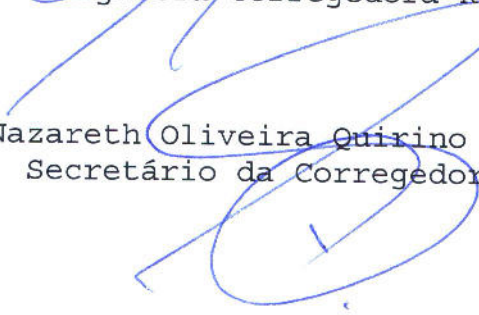
23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora-Corregedora Jane Granzoto Torres da Silva e por mim, João Nazareth O. Q. de Moraes, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: João Rodrigues Affonso Filho -
Assessor de Desembargador e Ricardo Vieira Nascimento -
Analista Judiciário (Secretaria), em trânsito.



JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA
Desembargadora Corregedora Regional



João Nazareth Oliveira Quirino de Moraes
Secretário da Corregedoria

